

DOCUMENTO

**Documentação**

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: JB

Data: 9/7/95 Pg 8

Class: 03

# País terá novo mapa de proteção ambiental

Vidal da Trindade/25.3.88

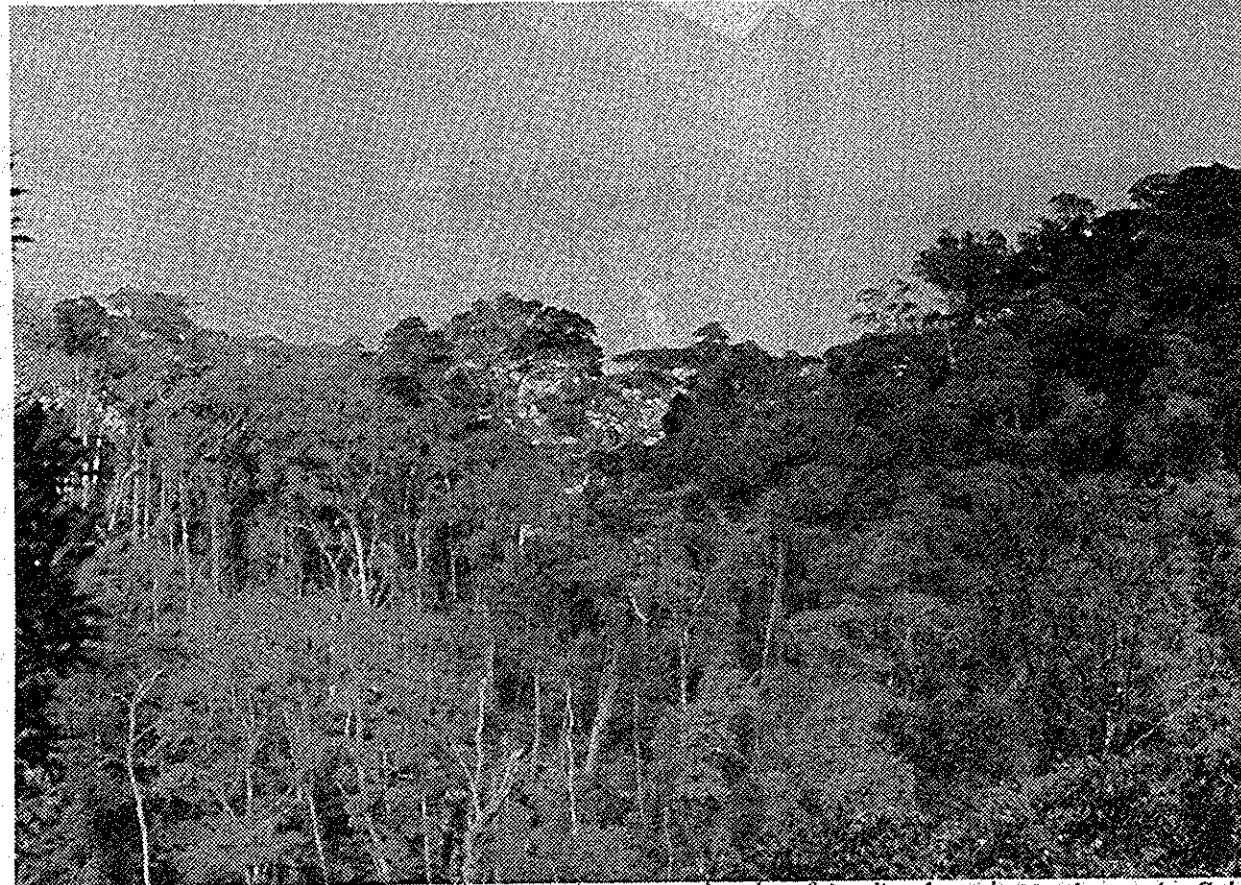
## Projeto do Ibama reduz área oficial da Mata Atlântica

OCTACÍLIO FREIRE

Um novo mapa de proteção ambiental do Brasil será proposto pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) até o fim do ano. A primeira mudança — a ser apresentada ao presidente Fernando Henrique Cardoso como anteprojeto de lei — altera a atual faixa da Mata Atlântica (reduz a área de cobertura de 1,1 milhão de quilômetros quadrados para 260.000 km<sup>2</sup>). “Existe hoje uma impropriedade técnica, pois o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) não reconhece a área atual como sendo Mata Atlântica”, argumenta o presidente do Ibama, Raul Jungmann. “Não vamos reduzir nada e sim resgatar uma dívida do Legislativo e do Executivo com o meio ambiente nacional.”

A intenção do governo é dar o status de Mata Atlântica apenas à vegetação reconhecida pelo IBGE, uma área equivalente a apenas 5% da mata original, conforme o levantamento feito pelo órgão em 1988. “Já temos dois pareceres do IBGE e ainda solicitamos um novo mapa para comprovar a correção técnica do projeto”, diz Jungmann.

**Proteção** — Com a aprovação do projeto de lei sobre a Mata Atlântica, estaria aberto o caminho para a regulamentação, por lei, do artigo 255 da Constituição, sobre a preservação de ecossistemas. Além da Mata Atlântica, existem outras quatro áreas que merecem, por lei, proteção ambiental: Zona Costeira,



A Mata Atlântica compreende o tipo de vegetação comum à toda a faixa litorânea do Nordeste até o Sul

Serra do Mar, Pantanal Matogrossense e Floresta Amazônica.

Atualmente, apenas a Mata Atlântica foi regularizada através do decreto-lei 750, de 1993, no governo Itamar Franco. Decreto anterior — o 99.547, de 1990 — também legisla sobre o tema e, coincidentemente, foi baixado durante interinidade do então vice-presidente Itamar. A validade do Decreto 750 vem sendo questionada na Justiça por pessoas físicas e jurídicas que não aceitam o critério de área discrepante com os dados do IBGE, órgão oficial da cartografia brasileira.

“Queremos a partir de agora regulamentar todas as áreas de preservação no país através de projeto de lei”, diz Jungmann. Segundo ele, com a proposta de novo mapa ambiental, nem as chamadas florestas ombrófilas (vegetação que fica em áreas de transição de um ecossistema para outro) ficarão de fora da regulamentação. “Todo o território será coberto”, assegura. Hoje, as áreas de transição são protegidas pelo Código Florestal.

O presidente do Ibama assegura que a principal vantagem do projeto de lei — sobre o atual decreto da

Mata Atlântica — é a rigidez dos critérios de preservação. Cita um exemplo: “pelo anteprojeto atual, o corte seletivo é proibido para as florestas primárias. Já o decreto 750 permite esse tipo de corte”.

**Polêmica** — No último dia 28, em Brasília, o anteprojeto de lei da Mata Atlântica foi apresentado ao Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente), dando início às discussões entre o Ministério do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a sociedade civil.

Admitindo estar diante de um

## OS ECOSISTEMAS QUE SERÃO PRESERVADOS



projeto que vai gerar polêmica, Jungmann revela a proposta de realizar três audiências públicas no início de agosto, nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste. São nessas três regiões onde ainda existe a Mata Atlântica aceita pelo IBGE. Assegura também que não haverá um “buraco” entre a aprovação da lei de proteção da Mata Atlântica e o encaminhamento de projetos de lei para a proteção de áreas restantes. “Entrarei imediatamente com um decreto lei específico para proteger essas áreas enquanto o Congresso

não aprovar outros projetos de lei”.

Quanto à posição das organizações não-governamentais brasileiras (ONGs), o presidente do Ibama diz “esperar que elas apoiem as modificações que serão propostas”. No Brasil, atuam hoje cerca de 1.500 ONGs ambientalistas. Desse total, 160 lidam diretamente com a preservação da Mata Atlântica. “Não represento uma organização não-governamental e sim um órgão de Estado”, afirma Jungmann para justificar sua defesa pela utilização de “critérios oficiais” na demarcação de áreas de proteção.